

Decreto nº 010/2024 São Francisco de Assis do Piauí. 24 de Maio de 2024.

Decreta a mudança de local da Feira  
Pública Municipal nas datas de  
31/05/2023 a 08/06/2024 e dá  
outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos temos que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**Considerando**, que no período compreendido entre os dias de 07/06/2024 a 09/06/2024 a Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI realizará o evento festivo alusivo às comemorações do “23º Festejos Juninos – São João da Nossa Gente”;

**Considerando**, que para a realização das festividades necessárias se faz utilizar toda a área central do centro da cidade com antecedência de 01 (uma) semana.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica declarada a mudança do local de realização da Feira Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI, da área central para a Rua Leocádio José Francisco Filho, localizada atrás da Câmara Municipal de Vereadores (as) nesta Urbe, nos dias 31/05/2024 a 08/06/2024.

**Art.2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado total amplitude e divulgação, especialmente a todos os feirantes da cidade, bem como de outras cidades.

**Art.3º**- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí (PI), em 24 de Maio de 2024.



**JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal